

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5188 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de Julho de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 035/2018. DISTRATANTE: Município de Serra Dourada, representado pelo Sr. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal. DISTRATADA: NELSA DE SOUZA COSTA. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato, alusivo a Locação de um imóvel, localizado na Rua Getúlio Vargas nº 83, centro, Serra Dourada/BA, para instalação e funcionamento da Agência do Correios neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, inciso I, DATA DE RESCISÃO: 01/06/2020. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2019, PARTES: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA, CNPJ nº 14.222.277/0001-73. CONTRATADA: CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA, CNPJ nº 18.173.919/0001-42. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do seu objeto com fundamentação legal nos termos do artigo 65, I, letra “b” e § 1º da Lei nº. 8.666/93, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Tomada de Preço nº 01/2019”. Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido um percentual de 18,15% representando um acréscimo de R\$ 40.523,75 ao valor contratado, dentro do limite legal. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. S. Dourada/BA, 01/07/2020. José Milton F. de Souza – Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
